



**Decreto N° 227 - de 08 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.497,78 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.497,78 ( cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0013 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 4.084,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.084,92

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.084,92

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0021 - 3.2.90.21.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 912,86

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 912,86

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 912,86

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 134.497,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0025.1.0006 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA - - - - - R\$ 41.833,10

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.120,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	54.953,10
Total da Unidade 4	-----	R\$	54.953,10
Unidade 09 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.09.00.22.661.0003.1.0037 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS	-----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	50.000,00
Total da Unidade 9	-----	R\$	50.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.17.512.0029.1.0027 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO ABASTECIMENTO ÁGUA	-----	R\$	6.954,71
2.06.00.26.782.0029.1.0031 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADAS E PONTES	-----	R\$	22.589,97
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	29.544,68
Total da Unidade 6	-----	R\$	29.544,68
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>134.497,78</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Dezembro de 2017

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72